PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 306, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº 25.0.000013351-8,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, DANIELLE DE ARAÚJO MENDES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 87ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Alexânia.
Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, DANIELLE DE ARAÚJO MENDES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 87ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Alexânia.
Art. 3º DESIGNAR a servidora requisitada para este Tribunal, ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 87ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Alexânia.
Art. 4º DETERMINAR que a servidora contante nos artigos 1º e 2º desta Portaria observe os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

PORTARIA PRES Nº 304, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Atualiza a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno e, considerando as informações dispostas no SEI nº 25.0.000002948-6,
RESOLVE:
Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do segundo grau de jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a presidência do primeiro membro.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I - Adenir Teixeira Peres Júnior - Desembargador Eleitoral - *art. 15, 3º, da Res. CNJ nº 351/2020*;
II - Aline Vieira Tomás - Desembargadora Eleitoral (suplente) art. *15, 3º, da Res. CNJ nº 351/2020*;
III - Magda da Conceição Gonçalves (titular) e Luíza de Araújo Carrari (suplente) - *art. 15, § 3º, I, da Res. CNJ nº 351/2020*;
IV - Mariana Félix Macedo (titular) e Pamela Guimarães Correa (suplente) - *art. 15,§ 3º, II, da Res. CNJ nº 351/2020*;
V - Alisson Barboza Azevedo (titular) e Maycon Vicente Inácio (suplente) - *art. 15, 3º, III, da Res. CNJ nº 351/2020*;
VI - Breno Augusto de Oliveira Prado (titular) e Juliana Evangelista Brasileiro Souza (suplente) - *art. 15, 3º, da Res. CNJ nº 351/2020*;
VII - Bianca Thaís de Souza Crocamo (titular) - *art. 15, 3º, IV, da Res. CNJ nº 351/2020*;
VIII - Ilana Murici Ayres (titular) - *art. 15, 3º, IV, da Res. CNJ nº 351/2020*;
IX - Adriana Mara dos Anjos - Psicóloga deste Regional - *art. 15, 3º, da Res. CNJ nº 351/2020*.